

LEIS DE CIÊNCIA, GOVERNOS E PESSOAS

In all of Latin America we talk and talk about the regulations. Na América Latina toda falamos constantemente das normas que regem todas as atividades, incluindo as referidas à ciência, tecnologia e inovação. São promulgadas à partir de Constituições (chegando a promulgar, em um país da região, uma Lei Fundamental da nação a cada seis anos em média, em apenas 200 anos de vida republicana) até normas particulares para cada atividade.

Em vários países têm sido promulgadas leis que regem especificamente a atividade científica e tecnológica. Na Venezuela, país campeão em mudar as constituições, se promulgou uma destas leis no ano 2005, foi modificada em 2010 para dar ao governo total controle sobre os ingressos gerados e seus destinos, hoje a atual Assembleia Nacional discute um novo projeto de reforma para essa lei. Com igual ou maior facilidade são mudadas as regras, sejam leis ou regulamentos de adesão a estamentos do governo, ou de operação e manejo das instituições dedicadas às atividades científicas.

Há mais de meio século em quase todos os países da região, a comunidade científica conseguiu estabelecer Associações para o Avanço da Ciência a fim de fomentar o desenvolvimento do grêmio de cientistas. Há várias décadas, também conseguiu estabelecer Conselhos Nacionais de Ciência e Tecnologia para regulamentar a ação governamental na área. Em alguns países se estabeleceram Ministérios específicos da área e em outros, como Chile, a comunidade clama actualmente por seu estabelecimento, com o fim de assim satisfazer a amplamente sentida necessidade de ter uma voz no mais alto nível de decisões governamentais. Todavia, não em todos os países onde têm sido estabelecidas carteiras ministeriais encarregadas do setor, estas têm sido efetivas. Em alguns casos sim

e em outros não. Essa não é, necessariamente, uma porta para o progresso e o bem estar. Pode ser sim para a dominação estatal de grupos autônomos ou pouco inclinados a agradar aos governos ou compartilhar suas inclinações e preferências políticas e gremiais.

Nem os ministerios, conselhos, associações, leis e regulamentos, ou normas que regem as instituições, conseguem necessariamente seu propósito pelo simples fato de existir. São as pessoas, que com seu esforço produzem ciência e tecnologia, seja investigando, aplicando, ensinando ou administrando, são elas as que conseguem produzir e difundir novos conhecimentos para o benefício de todos. É o recurso humano, homens e mulheres que com inteligência, formação e determinação, levam adiante os países.

São as pessoas que estão nos laboratórios, nos escritórios, em seus trabalhos, tanto nas instituições como nas empresas e no governo, em todos os níveis. É a sociedade toda quem deve tomar plena consciência da importância do progresso e proveer os mecanismos necessários para que este aconteça.

Para isto somente há um caminho, além da liderança individual que de vez em quando se vislumbra, mas que não se fabrica, e que não sempre guia na direção correta. É o caminho da ininterrupta formação de recursos humanos que, além de conseguir estar altamente capacitados para seu labor específico, devem obter uma formação humanística integral que lhes permita compreender os aspectos sociais e éticos de aquilo que constitui seu modo de vida, que é aquilo que fazem todos os dias.

MIGUEL LAUFER
Diretor